

Identificação do Pedido de Pagamento

Aviso - Designação	CENTRO2030-2024-52 - Sistema de Incentivos de Base Territorial - ITI CIM da Região do Médio Tejo
Código da Operação	CENTRO2030-FEDER-01840900
Designação da Operação	Extrastone 4.0 – Inovação, Tecnologia e Sustentabilidade ambiental
Data de Início da Operação	02-12-2024
Data de Conclusão da Operação	31-03-2026
Código do Pedido de Pagamento	CENTRO2030-FEDER-01840900-1-PP
Despesa Imputado AG	0,00€
Despesa Elegível AG	0,00€
Despesa Fundo AG	0,00€
Despesa Não Elegível AG	0,00€
Despesa Elegível Não Financiada AG	0,00€
Pagamento Imputado AG	0,00€
Pagamento Elegível AG	0,00€
Pagamento Não Elegível AG	0,00€
Pagamento Elegível Não Financiada AG	0,00€

Decisão e Pareceres

Data de Decisão: **19-10-2025**

Deliberação da Comissão Diretiva

Aprovo.

Tipo de Parecer: **Validação Secretário Técnico**Audiência Prévia: **Não**Data: **17-10-2025**Situação: **Para Validação**

Fundamentação

Concordo com a aprovação do presente pedido de pagamento nos termos do parecer emitido. Atribuição de adiantamento de 11.716,45€

Tipo de Parecer: **Validação Coordenador**Audiência Prévia: **Não**Data: **17-10-2025**Situação: **Para Validação**

Fundamentação

Sendo concordante com a análise técnica do pedido de pagamento, proponho o pagamento do adiantamento inicial da operação no valor de 11.716,45€ de contribuição FEDER.

Tipo de Parecer: **Análise Técnica**Audiência Prévia: **Não**Data: **17-10-2025**Situação: **Para Validação**

Fundamentação

No âmbito da verificação administrativa efetuada, confirmou-se estarem cumpridas as condições exigidas para processamento do adiantamento inicial, a saber:

- a) A situação tributária e contributiva do beneficiário encontra-se regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social;
- b) Foi feita a validação do IIBAN conforme documento inserido no separador dos "Anexos";
- c) O projeto teve o seu início a 01/09/2025, cumprindo a obrigações dos beneficiários de iniciar a execução da operação no prazo máximo de 90 dias úteis após a comunicação da decisão de financiamento (07/06/2025), tendo sido apresentada a respetiva evidência documental para sua validação (fatura respeitante à aquisição de um empilhador para pedidos de pagamento, respeitante à categoria de custo "7.6.0 - Máquinas e equipamentos").

Atendendo ao exposto, propõe-se o pagamento do adiantamento inicial da operação no valor de 11.716,45€ de contribuição FEDER.